

CARTA DE SELEÇÃO

Declaro, para fins de candidatura ao Processo de Certificação de Instrutores AVSEC, na habilitação XXXXXXXX, que o profissional XXXXXXXXXXXX, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, passou por processo de seleção neste Centro de Instrução, no qual foram avaliadas competências técnicas e pedagógicas, mostrando-se proficiente para a função e atendendo a todos os requisitos previstos na seção 110.11 do RBAC nº 110.

PARA OS CANDIDATOS À HABILITAÇÃO DE INSTRUTOR DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL – ISCR

(APAGAR CASO NÃO SEJA APLICÁVEL À HABILITAÇÃO DO CANDIDATO):

Atesto, ainda, que o profissional passou por treinamento no simulador xxx e avaliação da sua proficiência na interpretação de imagens, tendo obtido um desempenho mínimo ao esperado para canais de inspeção internacional (Detecção de ameaças $\geq 80\%$ e Alarmes falsos $\leq 30\%$). Caso certificado, seu treinamento inicial no CI contemplará, adicionalmente, todos os processos necessários relacionados à configuração e uso do simulador/TIP, incluindo o cadastramento de alunos, geração de relatórios, formas de acompanhamento constante dos testes e intervenção no caso de alunos com baixo desempenho.

PARA OS CANDIDATOS COM CERTIFICAÇÃO VÁLIDA DE INSTRUTOR, conforme previsão no § 1º do artigo 12 da Portaria nº 5.148, de 7 de junho de 2021:

(APAGAR CASO NÃO SEJA APLICÁVEL AO CANDIDATO)

Por fim, afirmo que o candidato:

- a) possui experiência igual ou superior a 12 (doze) meses nas atividades operacionais da aviação civil, conforme critério estabelecido no RBAC nº 110.
- b) mantém atualizados seus conhecimentos e habilidades tanto nas técnicas de ensino quanto na área de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita, por meio de curso recorrente no Centro de Instrução XXX, conforme evidências em anexo, quando aplicável.
- c) recebeu Treinamento após período de afastamento no Centro de Instrução XXX, conforme previsto na IS 110-002B, de acordo com as evidências em anexo, quando aplicável.

PARA OS CANDIDATOS QUE PARTICIPARAM DE PROGRAMA DE TREINAMENTO PARA INSTRUTOR DE AVSEC, conforme previsão no § 2º do artigo 5º da Portaria nº 5.148, de 7 de junho de 2021 e orientações específicas da ANAC:

(APAGAR CASO NÃO SEJA APLICÁVEL AO CANDIDATO)

Por fim, afirmo que o candidato realizou programa de treinamento, de modo que cumpriu o mínimo de 8 atividades operacionais no período de 12 (doze meses), compreendido entre DIA/MÊS/ANO a DIA/MÊS/ANO, formalizado por meio do documento anexo que apresenta

LOGO DA EMPRESA

o resumo das atividades realizadas, a carga horária e a frequência do profissional em treinamento, nome da empresa/Organização e o (s) responsável (is) pela supervisão.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: “Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

NOME COMPLETO E ASSINATURA

CARGO E EMPRESA

Cidade, dia de mês de ano.